PREFEITURA DE PETRÓPOLIS SUSTENTÁVEL

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

LUIZ FERNANDO VAZ
Vice-Prefeito

NEY BOTAFOGO VARELLA JACOB
Subprefeito

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO
Secretária-Chefe de Gabinete

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO
Procurador-Geral

JUVENIL REIS DOS SANTOS
Secretário de Governo

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA
Secretária de Controle Interno

MARIA ELISA PEIXOTO DA COSTA BADIA
Secretária de Educação

RENATO FREIXIELA DE OLIVEIRA
Secretário de Esportes e Lazer

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda

JORGE DA SILVA MAIA
Secretário de Habitação

ROBSON CARDINELLI
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

AIRTON COELHO VIEIRA JUNIOR
Secretário de Ciência e Tecnologia

LEONARDO CIUFFO FAVER
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Produção

ALMIR SCHMIDT
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ROBSON CARDINELLI
Secretário de Obras (interino)

FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA
SecretáriA de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Saúde

LUIZ CLÁUDIO CALIXTO BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

RAFAEL JOSÉ SIMÃO
Secretário de Proteção e Defesa Civil

THAIS MARTINS DA COSTA FERREIRA
Coordenador Especial de Gestão Estratégica

JULIANA XAVIER FERNANDES
Coordenadora de Comunicação Social / Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ADRIANA MADEIRA COUTINHO
Diretora-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

ANDERSON CRUZICK
Diretor-Presidente da COMDEP

JORGE FERNANDO VIDART BADIA
Diretor-Presidente da CPTRANS

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Diretor-Presidente do INPAS

D.O. DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser enviados em arquivo digital para gapdo@petropolis.rj.gov.br e entregues com cópia em papel, até às 16h, à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito de Petrópolis, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R$ 0, 30. Assinatura semestral: R$ 30,00. Exemplar atrasado: R$ 0,60.

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social.

Assinaturas – Informações 2246.9352.

Venda: Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao HSBC)
Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

internet
Reprodução

ANO XIV – Nº 4881 Quinta-feira, 4 de fevereiro de 2016

PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 933 de 03 de fevereiro de 2016

Reajusta as tarifas de Transporte Individual de Passageiros (táxi) e, dá outras providências.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Of. nº 034/2016 – CPTRANS, e

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal de Transportes – COMUTRAN, realizada no dia 12 de janeiro de 2016, que deliberou sobre o presente reajuste,

D E C R E T A

Art. 1º – As tarifas do Transporte Individual de Passageiros – Táxis – no Município de Petrópolis, passam a ser cobradas com os seguintes valores:

I – Bandeirada (tarifa inicial) R$ 5,45 (cinco reais e quarenta e cinco centavos);

II – Tarifa 1 – quilômetro rodado (das 6h às 21h) R$ 3,86 (três reais e oitenta e seis centavos).

III – Tarifa 2 – quilômetro rodado (das 21h às 6h) R$ 4,65 (quatro reais e sessenta e cinco centavos).

IV – Hora parada ou de espera R$ 24,53 (vinte e quatro reais e cinquenta e três centavos).

V – Tarifa de Retorno – das 21h às 6h, quando o veículo não retornar com o mesmo passageiro:
– 1º Distrito: 10% (dez por cento);
– demais Distritos: 20% (vinte por cento).

VI – Zonas Rurais – acréscimo de 20% (vinte por cento) sem discriminação horária.

VII – Domingos e Feriados – Tarifa 2, sem discriminação horária.

VIII – Bagagem – É estipulado o valor de R$ 1,30 (um real e trinta centavos) por 10kg de bagagem excedente a 20kg, ficando liberada a cobrança a partir dos primeiros 10 kg no caso de 3 ou mais passageiros.

Parágrafo Único – As bagagens de mão ficam isentas de pagamento.

Art. 2º – A aferição dos taxímetros deverá ocorrer até o dia 31 de março de 2016.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 03 de fevereiro de 2016.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito
MARCUS SÃO THIAGO
Procurador Geral

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1526 de 28 de janeiro de 2016

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 144, Parágrafo 2º da Lei nº 6.946/12, licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

– 31 (trinta e um) dias, a servidora, MARCELA SILVEIRA BORSATO, Professor de Educação Básica P3B do Q.P., matr. nº 16825-4 e Professor de Educação Básica P1B do Q.P., matr. nº 20323-8, a partir de 01/12/15. (Proc. nº 18.507/15)

– 90 (noventa) dias, a servidora, MARA ELISA CARDOSO MARQUES, Professor de Educação Básica P6C do Q.P., matr. nº 07339-3, do Q.P., a partir de 21/11/15. (Proc. nº 18.040/15)

– 60 (sessenta) dias, a servidora, ELIANA FRANCISCA DA SILVA, Professor de Educação Básica P2B do Q.P., matr. nº 19812-9, a partir de 06/12/15. (Proc. nº 18.796/15)

– 96 (noventa e seis) dias, ao servidor, MÁRCIO JOSÉ TEIXEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais do Q.P., matr. nº 17607-9 a partir de 28/10/15. (Proc. nº 16.953/15)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 28 de janeiro de 2016.

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1527 de 29 de janeiro de 2016

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, visando à regularização da situação funcional:

RESOLVE, cancelar a licença sem vencimentos concedida através da Portaria nº 255 de 07/08/13, de acordo com o Art. 168, § 1º da Lei nº 6.946/12, da Secretária Escolar do Q.P., ÉRICA RIBEIRO MALHEIROS DE ARAÚJO, matr. nº 19855-2, a partir de 23/11/15. (Proc. nº 16.393/15).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 29 de janeiro de 2016.

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

APOSTILA Nº 03 de 29 de janeiro de 2016

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, apostilar o nome de TERESA ANGÉLICA BASÍLIO NAUS, Educador de Educação Infantil, matr. nº 17039-9, para TERESA ANGÉLICA BASÍLIO, conforme documentos comprobatórios apresentados. (Proc. nº 000917/16).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 29 de janeiro de 2016.

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

APOSTILA Nº 04 de 29 de janeiro de 2016

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, apostilar o nome de MONIQUE GIOVANNI DA SILVA, Inspetora de Disciplina, matr. nº 19594-4, para MONIQUE GIOVANNI DA SILVA ALVES, conforme documentos comprobatórios apresentados. (Proc. nº 000927/16).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 29 de janeiro de 2016.

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/16

OBJETO: FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RM-1C, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, conforme especificado no Edital. DATA/HORA/LOCAL: 26/02/16 às 14h, na Avenida Koeler nº 260, Centro, Petrópolis/RJ.

Edital completo e maiores informações a partir de 05/02/16, através do e-mail sadlicita@gmail.com ou no endereço acima indicado, nos dias úteis, no horário de 12h30 às 18h, mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4 reciclado. Esclarecimentos: DELCA ou através do fax (24) 2246-9021/9153, somente por escrito.

Petrópolis, 02 de fevereiro de 2016.

EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES
Presidente da C.P.L.

Secretaria de Segurança Pública

EDITAIS DE INTERDIÇÃO

0072/2015..... Diolga de Oliveira Carvalho
Vicenzo Rivetti, 600, Carangola

0073/2015..... Valeria Marcia Dos Santos
14 Bis, 267d, Centro

0074/2015..... João Gouveia Da Silva Junior
Rocha Cardoso, 141, Valparaíso

0075/2015..... Fabiana Brusdzenski De Moraes
Rua Joao Xavier, 1979, Duarte Da Silveira

0076/2015..... Monica Cristina Dos Santos Ramos Rosa
Rua Minas Gerais, LT 75 QD58, Quitandinha

Pelo presente edital, ficam interditados os imóveis acima relacionados, estando todos incursos na Lei Nº 7.056, Art. 7º § 2º, por estarem em situação de risco.

Petrópolis, 04 de novembro de 2015.

RAFAEL JOSÉ SIMÃO
Secretário de Proteção e Defesa Civil

Secretaria de Saúde

PORTARIA nº 002 de 08 de janeiro de 2016

Dispõe sobre a relotação de servidores para a Unidade de Pronto Atendimento 24 horas (UPA) do Centro, e dá outras providências.

O Secretário de Saúde de Petrópolis, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 88, incisos I e II da Lei Orgânica Municipal, e

C O N S I D E R A N D O:

– A grave crise econômica que o Brasil enfrenta, caracterizada, sobretudo, por um período de recessão, aumento da inflação e das taxas de desemprego;

– O declínio da atividade econômica no Estado do Rio de Janeiro, o que vem gerando reflexos nos Municípios;

– Que o Governo do Estado do Rio de Janeiro não aporta os recursos financeiros da sua contrapartida para manutenção das Unidades de Pronto Atendimento – UPA, instaladas no Município, desde março/2015, no valor de R$ 400 mil/mês por UPA, conforme incentivo financeiro instituído pelas Resoluções SESDEC nº 1385 e nº 1386 de 23/09/2010, e de acordo com o art. 2º da Deliberação CIB RJ nº 687, de 16/07/2009, c/c art. 12, § 7º, da Portaria do Ministério da Saúde nº 1.601, de 07/07/2011, o que gerou, por conseguinte, uma dívida a favor do Município na ordem de mais de R$ 7 milhões até este exato momento;

– Que o orçamento do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2016, não garante o aporte dos recursos da sua contrapartida para manutenção das Unidades de Pronto Atendimento – UPA, instaladas no Município, conforme incentivo financeiro instituído pelas Resoluções SESDEC nº 1385 e nº 1386 de 23/09/2010, e de acordo com o art. 2º da Deliberação CIB RJ nº 687, de 16/07/2009, c/c art. 12, § 7º, da Portaria do Ministério da Saúde nº 1.601, de 07/07/2011;

– Que o reflexo da crise econômica nos Municípios impõe aos gestores implementarem adequações importantes para garantir os serviços públicos essenciais, como é caso da Rede de Urgência e Emergência na saúde pública municipal;

– A necessidade de Reorganização da Rede de Urgência e Emergência da saúde pública municipal, com a finalidade de viabilizar a manutenção das Unidades de Pronto Atendimento 24 horas, em consonância com o clamor popular;

– Que compete ao Secretário de Saúde o deslocamento de servidores no âmbito de sua respectiva pasta, consoante o disposto no art. 57, § 5º, da Lei Municipal nº 6.946/2012, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores do Município de Petrópolis;

– Por fim, que a lotação dos servidores públicos deverá atender, prioritariamente, o interesse Público e a necessidade de serviço;

R E S O L V E

Art. 1º – Serão relotados para a Unidade de Pronto Atendimento 24 horas do Centro (UPA Centro), a partir de 01 de fevereiro de 2016, os seguintes servidores:

I – Provenientes do Hospital Municipal Dr. Nélson de Sá Earp:

– 07 (sete) técnicos de radiologia;

– 07 (sete) auxiliares de radiologia;

– 07 (sete) cirurgiões dentistas.

II – Provenientes do Pronto Socorro Leônidas Sampaio:

– Todos os médicos em atividade no setor de Pediatria.

Art. 2º – O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde encaminhará os servidores para lotação na Unidade de Pronto Atendimento – UPA Centro, para fins de escalonamento na referida Unidade de destino, nos termos do art. 3º, II, "g", do Decreto Municipal nº 848 de 29/10/15, com anuência expressa do Secretário de Saúde, de acordo com o art. 57, § 5º da da Lei Municipal nº 6.946/2012, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores do Município de Petrópolis.

Art. 3º – Ficam as análises de pedidos de relotação funcional, requeridas por profissionais das Unidades mencionadas no art. 1º, suspensas pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º – O descumprimento desta Portaria ensejará a abertura processo administrativo disciplinar, com vistas à apuração de falta funcional, nos termos da Lei Municipal nº 6.946/2012, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores do Município de Petrópolis.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 26/01/2016.

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Saúde
RICARDO PATULÉA DE VASCONCELLOS
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato abaixo listado, aprovado em Concurso Público – Edital 001/2011, para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, a comparecer à Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde de Petrópolis, situada na Rua Aureliano Coutinho, nº 81, 2º andar, Centro, para encaminhamento de exame médico admissional.

O candidato será comunicado via telegrama e caso não compareça no prazo estipulado será desclassificado.

Nome *Class.*

DAYANA VALÉRIO COIMBRA 15º

Gabinete do Secretário de Saúde de Petrópolis, em 28 de janeiro de 2016.

MARCUS ANTÔNIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos abaixo citados, aprovados em Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2014, – para contratação por tempo determinado com vistas ao preenchimento de vagas em Unidades Públicas de Saúde, para a função de TÉCNICO DE RADIOLOGIA, a comparecerem à Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde de Petrópolis, situada na Rua Aureliano Coutinho, nº 81, 2º andar, Centro, para encaminhamento de exame médico admissional.

Os candidatos serão comunicados via telegrama e caso não compareçam no prazo estipulado, serão desclassificados.

Nome *Class.*

JOSIAS DE OLIVEIRA PIRES..... 5º
MICHEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA..... 6º

Gabinete do Secretário de Saúde de Petrópolis, em 28 de janeiro de 2016.

MARCUS ANTÔNIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Saúde

EDITAL DE ELIMINAÇÃO

O Secretário de Saúde do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE eliminar do Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2014, os candidatos abaixo citados, classificados para o cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL (Urgência e Emergência), a partir da presente publicação, devido ao não comparecimento dos mesmos à Diretoria de Recursos Humanos para encaminhamento de exame médico admissional, conforme convocação publicada no DOM nº 4864 de 12/01/2016.

Nome *Class.*

CHRISTIANNE DAUZACKER VAIANI BARBOSA..28º
JONATHAN DE ANDRADE ROCHA.....29º
PAULA COLI MENDES LIMA.....31º
AMANDA GOMES DA SILVA OLIVEIRA 33º
ANDREA GERVAZONI DE ALMEIDA SILVA 34º

Gabinete do Secretário de Saúde de Petrópolis, em 28 de janeiro de 2016.

MARCUS ANTÔNIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos abaixo citados, aprovado em Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2014, – para contratação por tempo determinado com vistas ao preenchimento de vagas em Unidades Públicas de Saúde, para a função de MÉDICO CLÍNICO GERAL (Urgência e Emergência), a comparecerem à Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde de Petrópolis, situada na Rua Aureliano Coutinho, nº 81, 2º andar, Centro, para encaminhamento de exame médico admissional.

Os candidatos serão comunicados via telegrama e caso não compareçam no prazo estipulado, serão desclassificados.

Nome *Class.*

BERNARDO AUGUSTO ALVES MARTINS ... 35º
CAMILE SOUZA QUARESMA LEAL..... 36º
CARLOS EDUARDO DIAS RAPOSO..... 37º
CRISTIAN DE FREITAS GUIMARÃES 38º
EDSON RAMALHO 39º

Gabinete do Secretário de Saúde de Petrópolis, em 28 de janeiro de 2016.

MARCUS ANTÔNIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Saúde

EDITAL DE ELIMINAÇÃO

O Secretário de Saúde do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE eliminar do Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2014, o candidato abaixo citado, classificado para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, a partir da presente publicação, devido ao não comparecimento do mesmo à Diretoria de Recursos Humanos para encaminhamento de exame médico admissional, conforme convocação publicada no DOM nº 4864 de 12/01/2016.

Nome *Class.*

VANESSA CRISTINA CLEMENTINO FELIX ... 50º

Gabinete do Secretário de Saúde de Petrópolis, em 28 de janeiro de 2016.

MARCUS ANTÔNIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato abaixo citado, aprovado em Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2014, – para contratação por tempo determinado com vistas ao preenchimento de vagas em Unidades Públicas de Saúde, para a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, a comparecer à Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde de Petrópolis, situada na Rua Aureliano Coutinho, nº 81, 2º andar, Centro, para encaminhamento de exame médico admissional.

O candidato será comunicado via telegrama e caso não compareça no prazo estipulado, será desclassificado.

Nome *Class.*

VERÔNICA DA SILVA SCHIMITZ..... 53º

Gabinete do Secretário de Saúde de Petrópolis, em 28 de janeiro de 2016.

MARCUS ANTÔNIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Saúde

EDITAL DE ELIMINAÇÃO

O Secretário de Saúde do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE eliminar do Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2014, o candidato abaixo citado, classificado para o cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, a partir da presente publicação, devido ao não comparecimento do mesmo à Diretoria de Recursos Humanos para encaminhamento de exame médico admissional, conforme convocação publicada no DOM nº 4853 de 22/12/2015.

Nome *Class.*

BILL DE TOLEDO RIBEIRO 13º

Gabinete do Secretário de Saúde de Petrópolis, em 28 de janeiro de 2016.

MARCUS ANTÔNIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato abaixo citado, aprovado em Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2014, – para contratação por tempo determinado com vistas ao preenchimento de vagas em Unidades Públicas de Saúde, para a função de CIRURGIÃO DENTISTA, a comparecer à Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde de Petrópolis, situada na Rua Aureliano Coutinho, nº 81, 2º andar, Centro, para encaminhamento de exame médico admissional.

O candidato será comunicado via telegrama e caso não compareça no prazo estipulado, será desclassificado.

Nome *Class.*

CAROLINA BASTOS DA COSTA..... 14º

Gabinete do Secretário de Saúde de Petrópolis, em 28 de janeiro de 2016.

MARCUS ANTÔNIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Saúde

CORRIGENDA

Onde se lê:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos abaixo listados, aprovados em Concurso Público – Edital 001/2011, para o cargo de ENFERMEIRO – S03j, a comparecerem à Diretoria de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis, situada na Rua Aureliano Coutinho, nº 81, 2º andar, Centro, para encaminhamento de exame médico admissional.

Os candidatos serão comunicados via telegrama e caso não compareçam no prazo estipulado serão desclassificados.

Nome *Class.*
JULIANA CEZÁRIO FERREIRA DA SILVA LINO 45º
VIVIANE OLIVEIRA SÃO MARTINHO 46º
VANESSA SILVA FARIA 47º
RICARDO SANTOS DA SILVEIRA 48º
LIDIANE LOPES BRAZ 49º
FERNANDA DUARTE DA SILVA 50º

Gabinete do Secretário de Saúde de Petrópolis, em 12 de janeiro de 2016.

MARCUS ANTÔNIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Saúde

Leia-se:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos abaixo listados, aprovados em Concurso Público – Edital 001/2011, para o cargo de ENFERMEIRO – S03j, a comparecerem à Diretoria de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis, situada na Rua Aureliano Coutinho, nº 81, 2º andar, Centro, para encaminhamento de exame médico admissional.

Os candidatos serão comunicados via telegrama e caso não compareçam no prazo estipulado serão desclassificados.

Nome *Class.*
JULIANA CEZÁRIO FERREIRA DA SILVA LINO 45º
VIVIANE OLIVEIRA SÃO MARTINHO 46º
VANESSA SILVEIRA FARIA 47º
RICARDO SANTOS DA SILVEIRA 48º
LIDIANE LOPES BRAZ 49º
FERNANDA DUARTE DA SILVA 50º

Gabinete do Secretário de Saúde de Petrópolis, em 12 de janeiro de 2016.

MARCUS ANTÔNIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N° 438/15
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 203772/15.

Objeto: medicamentos para atender as necessidades da Difarm.
Base Legal: Dispensa de licitação, artigo 24, Inciso V da Lei 8.666/93.
Valor Global: R$ 107.212,36.
Programa de Trabalho nº 10.303.2009.2065.339030 – fonte 00 e 82.
Adjudico a firma: Diskmed Padua Distribuidora de Medicamentos Ltda – no valor de R$ 741,50 – Nota de empenho: 2679/15 Farmaconn Ltda – no valor de R$ 1449,00 – Nota de empenho: 2530/15, 2680/15; Imperialmed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – no valor de R$ 540,00 – Nota de empenho: 2681/15; Supermed Comércio e Importação de Produtos Mèdicos e Hospitalares Ltda – no valor de R$ 12.731,52 – Nota de empenho: 2432/15. 2529/15, 2682/15; Venâncio Produtos Farmacêuticos Ltda – no valor de R$ 66,72 – Nota de empenho: 2683/15, 2684/15.
Ratifico em 09/11/15 parecer do ato de Dispensa de Licitação para fins do art. 26 da Lei 8.666/93.

Petrópolis, 30 de dezembro de 2015

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N° 439/15
EXTRATO DE TERMO
Processo nº 204867/14.
Termo de Compromisso nº 001/14.

Empresa: Futura Soluções Ambientais Ltda Epp.
Fica apostilado ao contrato o nome do fiscal: Marta Muniz Bastos, chefe do setor de Radiologia do HMNSE.
Base Legal: art. 58, inciso I, c/c § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93. Firmado: 08/12/15.

Petrópolis, 30 de dezembro de 2015

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N° 440/15
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo n° 098/15. Contrato nº 111/14.
Processo: 205510/14

Base Legal: art. 60, c/c art. 57 §1º, III da Lei 8.666/93.
Contratada: White Martins Gases Industriais Ltda
Objeto: prorrogação de prazo devido à saldo existente na NE
Firmado em: 18/11/15. Prazo: 120 dias.

Petrópolis, 30 de dezembro de 2015

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N° 441/15
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Processo: 200995/15.

Objeto: material de higiene e limpeza para atender as necessidades do Dialm.
Base Legal: Lei 8666/93.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 058/15.
Programa de trabalho: nº 10.301.2008.2055.339030, 10.302.2008.2056.339030, 10.303.2009.2065.339030, 10.304.2009.2066.339030 e 10.305.2009.2066.339030 – Fontes 11, 00, 82, 87.
Valor Global: R$ 711.179.524
Homologação: 08/12/15.

Petrópolis, 30 de dezembro de 2015

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N° 442/15
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 206352/15.

Objeto: medicamentos para atender as necessidades da Difarm.
Base Legal: Dispensa de licitação, artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.
Valor Global: R$ 70.350,00.
Programa de Trabalho nº 10.302.2008.2056.339030 – fonte 00.
Adjudico a firma: TCA Farma Comércio Ltda – Nota de empenho: 2659/15, 2677/15.
Ratifico em 01/12/15 parecer do ato de Dispensa de Licitação para fins do art. 26 da Lei 8.666/93.

Petrópolis, 30 de dezembro de 2015

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Saúde

PROCON ✆ 2246.8472 / 8473 / 8474

CPTRANS

PORTARIA Nº 001 de 01 de fevereiro de 2016

O Diretor-Presidente da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem as leis Municipais nº4.790/90, 5.331/97 e 5.398/98, 5.971/03, com fundamento na Lei Federal nº 9.503/97 e na Portaria da CPTRANS nº 16/04.

R E S O L V E

Art. 1º – Nomear os funcionários abaixo relacionados para compor a Junta de Defesa de Análise de Autuação – JADA, pelo período de 01 (um) ano, conforme segue:

Presidente: DELANE BARCELLOS DE SOUZA

Membros: ÉRICA MARQUES BRAGA
LÚCIA MARIA KARL

Suplentes: MAURO DE OLIVEIRA FRANÇA
MARÍLIA DE OLIVEIRA COUTINHO FONSECA
SILVANA APARECIDA PIRES PASSOS

Art. 2º – Esta Portaria tem efeito a partir de 01 de fevereiro de 2016, revogadas as disposições contrárias.

Petrópolis, 01 de fevereiro de 2016

JORGE FERNANDO VIDART BADIA
Diretor-Presidente

AVISO DTR Nº 001 – 04/02/16

A Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, através da Diretoria Técnico-Operacional e no uso de suas atribuições legais, comunica à população em geral e aos senhores motoristas em particular que, em virtude dos festejos carnavalescos poderão ser realizadas as seguintes alterações no trânsito:

CORRÊAS – Haverá interdição total ao trânsito de veículos na Rua Vigário Corrêa, no trecho compreendido entre as Ruas José Cândido e Princesa Dona Paula (Praça Luiz Furtado Da Rosa) e o lado oposto em mão dupla de circulação nos seguintes dias e horários:

05/02/16 (sexta-feira) de 19h até o término; *Obs.: Neste dia, exclusivamente, haverá interdição da ponte de acesso à Est. União e Indústria.*

09/02/16 (terça-feira) das 19h até o término.

ITAMARATI – Haverá interdição total ao trânsito de veículos na Rua Quissamã (no trecho compreendido entre a Rua Pedro Elmer e a Praça Francisco Cavaleiro Lago), na Rua Bernardo Proença (entre a Praça Praça Francisco Cavaleiro Lago e a confluência com a Rua Gregório Cruzick) e entre a Praça Francisco Cavaleiro Lago e o acesso à Rua Dr. João Barcellos, nos seguintes dias e horários:

05/02/16 (sexta-feira) de 19h até o término;

07/02/16 (domingo) de 14h até o término. Viação Cidade das Hortênsias – (Itamarati) – As linhas de transporte coletivo serão desviadas pela Rua Pedro Elmer, durante o fechamento das vias. O trajeto das linhas 306 e 323 será realizado via Rua Brigadeiro Castrioto.

MOSELA – PRAÇA FREI ANICETO KROKER – Haverá proibição de estacionamento de veículos no entorno da Praça, interdição total ao trânsito de veículos na Rua Mosela (trecho compreendido entre os números 1880 e 1942), e trânsito em mão dupla na Rua Pedras Brancas (no trecho compreendido entre a Servidão José Fercher e a confluência com a Rua Mosela), nos seguintes dias e horários:

06/02/16 (sábado) de 16h até o término;

07/02/16 (domingo) de 16h até o término;

08/02/16 (segunda-feira) de 16h até o término;

09/02/16 (terça-feira) de 16h até o término.

Este órgão reserva-se no direito de proceder as alterações viárias que se fizerem necessárias.

JORGE FERNANDO VIDART BADIA
Diretor-Presidente